



Decreto nº 6262 de 18 de Maio de 2020

Câmara Municipal de Paty do Alferes

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público Edital n 001/2016, homologado através do Decreto nº 547/2016 publicado no Diário Oficial do Município de nº 2364, de 30/06/2016;

Considerando o Decreto nº 573/2018 publicado no Diário Oficial do Município de nº 2826, de 11/06/2018 no Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Paty do Alferes, correspondente ao edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Legislativo 547, de 30 de junho de 2016. Decreto nº 573/2018 publicado Diário Oficial do Município de nº 2826, de 11/06/2018;

Considerando a Lei Nº 2.630 de 27 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial do município de Paty do Alferes em 28/11/2019 que, reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Paty do Alferes e seus Anexos, demonstrando no Anexo I o quantitativo de cargos permanentes do quadro de pessoal;

Considerando a Convocação de candidatos realizada através do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial 3283, de 04 de maio de 2020;

Considerando o não comparecimento e sua manifestação por escrito de desistência no prazo fixado, do candidato ao cargo de Contador: DIEGO HENRIQUE DUARTE CARNEIRO, inscrição nº 5001148-0.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação do candidato acima citado, em conformidade com o previsto no item 3.5 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 18 de maio de 2020.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

EDITAL Nº 002/2020 – DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Considerando o resultado final do Concurso Público Edital n 001/2016, homologado através do Decreto nº 547/2016 publicado no Diário Oficial do Município de nº 2364, de 30/06/2016;

Considerando o Decreto nº 573/2018 publicado no Diário Oficial do Município de nº 2826, de 11/06/2018 no Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Paty do Alferes, correspondente ao edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Legislativo 547, de 30 de junho de 2016. Decreto nº 573/2018 publicado Diário Oficial do Município de nº 2826, de 11/06/2018;

Considerando a Lei Nº 2.630 de 27 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial do município de Paty do Alferes em 28/11/2019 que, reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Paty do Alferes e seus Anexos, demonstrando no Anexo I o quantitativo de cargos permanentes do quadro de pessoal;

CONVOCA os candidatos relacionado no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na Câmara Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes nº 179, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Diretoria Administrativa, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 28 de maio de 2020.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Torna pública a convocação para o ato de investidura no serviço público da Câmara Municipal de Paty do Alferes, dos candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO NOME CARGO

5000301-1 SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES CONTADOR

5001214-2 ANDRÉ LISBOA DE MOURA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Paty do Alferes, 18 de maio de 2020.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.30	15	2522	RS 14.900,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 14.900,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE INFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	4.4.9.0.51	15	2582	RS 14.900,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 14.900,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Maio de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS MARCIO DE JESUS MELLO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

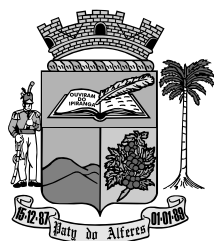
Paty do Alferes, 06 de abril de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA- Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares